PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Calmon/SC, em atendimento à Lei Federal nº 12.305/2010, ao Decreto Federal nº 10.936/2022 e demais normas aplicáveis.

METODOLOGIA ADOTADA

A presente pesquisa de preços foi realizada mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando como parâmetro contratações públicas efetivamente celebradas por outros municípios catarinenses para objetos semelhantes ao pretendido pela Administração Municipal.

Foram selecionadas contratações recentes envolvendo elaboração, revisão ou atualização de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, considerando a similaridade técnica do objeto, a localização dos entes contratantes no Estado de Santa Catarina e a disponibilidade das informações no PNCP.

CONTRATAÇÕES UTILIZADAS COMO PARÂMETRO

Município de Nova Trento/SC

• Contrato nº 61/2024;

• Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS;

• Empresa contratada: Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda ME;

• Valor contratado: R$ 11.000,00;

• Consulta realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

• Link de acesso:

https://pncp.gov.br/app/contratos/82925025000160/2024/403

Município de Curitibanos/SC

• Contrato nº 221/2025;

• Objeto: Contratação de empresa especializada para revisão do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos;

• Empresa contratada: Reobote Engenharia Ltda.;

• Valor contratado: R$ 15.840,00;

• Consulta realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

• Link de acesso:

https://pncp.gov.br/app/contratos/83754044000134/2025/2823

Município de Xaxim/SC

• Contrato nº 10/2026;

• Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada para revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS;

• Empresa contratada: Saneplan Gestão Sustentável;

• Valor contratado: R$ 22.000,00;

• Consulta realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

• Link de acesso:

https://pncp.gov.br/app/contratos/82854670000130/2026/63

ANÁLISE DOS DADOS

Os valores identificados nas contratações similares variam entre R$ 11.000,00 e R$ 22.000,00, resultando em média aritmética de R$ 16.280,00.

Ressalta-se que os municípios utilizados como parâmetro possuem portes populacionais distintos do Município de Calmon/SC. Enquanto Calmon possui população estimada em aproximadamente 3.500 habitantes, os municípios de Nova Trento, Xaxim e Curitibanos possuem populações superiores, variando entre aproximadamente 14 mil e 41 mil habitantes.

Todavia, tais diferenças não comprometem a utilização das contratações como referência de mercado, uma vez que todas se referem a serviços técnicos especializados de natureza semelhante, executados no âmbito do Estado de

Santa Catarina, submetidos às mesmas exigências legais e regulatórias previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Além disso, a revisão e atualização do PMGIRS demanda atividades técnicas específicas, tais como diagnóstico da situação municipal, levantamento de dados, realização de reuniões técnicas, definição de metas, elaboração de programas e consolidação documental, atividades cuja complexidade não varia proporcionalmente à população do município.

Dessa forma, entende-se que os preços identificados constituem parâmetro idôneo para aferição da compatibilidade dos valores praticados no mercado.

CONCLUSÃO

Considerando as contratações similares identificadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conclui-se que os valores praticados para serviços de elaboração, revisão e atualização de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS situam-se entre R$ 11.000,00 e R$ 22.000,00, com média de R$ 16.280,00.

Ressalta-se que as contratações utilizadas como parâmetro foram obtidas diretamente junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, encontrando-se os respectivos comprovantes e documentos de consulta anexados ao presente processo administrativo para fins de conferência, transparência e rastreabilidade das informações utilizadas na formação do valor estimado da contratação.

Calmon/SC, 21 de maio de 2026.

Rúbia Eugênia Stachera de Lima
Assistente Administrativo